



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de GARRAÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE TERRENO(SOLO) PARA DEPÓSITOS DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS E ORGÂNICOS (LIXÃO).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GARRAÃO DO NORTE, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

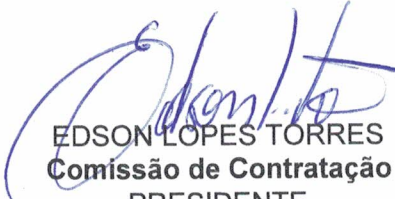


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 15 de Janeiro de 2025


EDSON LOPES TORRES
Comissão de Contratação
PRESIDENTE